



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

RQ 3049 /2014

L I D O  
Em. 11/02/14  
  
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº  
(Da Deputada Arlete Sampaio)**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 3049 /2014  
Fls. Nº 01 RITA

**Requer a realização de Audiência Pública para debater as recomendações da CPMI da Violência contra as mulheres ao Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determinam os Arts. 85, 99, 239, 240 e 241 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. a realização de Audiência Pública, no dia 10 de março de 2014, segunda-feira, às 15h, no Plenário desta Casa Legislativa, para debater as recomendações da CPMI da Violência contra as mulheres ao Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994, e que ficou conhecida como a Convenção de Belém do Pará, a violência contra a mulher é "*qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada*".

Formalmente reconhecida pela ONU como uma violação aos direitos humanos, por meio da Declaração de Viena (1993), a violência contra as mulheres tornou-se mais visível nas pautas da sociedade civil, em especial do movimento de mulheres; e passou a ser tratada com maior prioridade no âmbito das políticas públicas nas duas últimas décadas.

Em 2006, com a aprovação da Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, o Brasil ganhou não apenas um novo instrumento jurídico, mas novos mecanismos que visavam estabelecer as condições de um enfrentamento mais efetivo inclusive às causas da violência doméstica e familiar contra as mulheres, com vistas a evitar sua reprodução. Passados sete anos desde sua aprovação e não obstante a Lei ser conhecida pela maioria da população brasileira, os índices da violência continuam em ascensão.

Além de impactar as mulheres em todas as esferas de sua vida, a exemplo das faltas ao trabalho motivadas por agressões, a violência contra as mulheres segue acumulando vítimas fatais. Em 2013, o homicídio da jovem Fernanda Grazilelle Almeida Alves, assassinada pelo ex-companheiro a golpes de faca na loja onde trabalhava, dentro de um conhecido Shopping Center da cidade, ganhou enorme repercussão no DF.

Outro aspecto preocupante da violência doméstica é sua capilaridade. De acordo com uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo em 2010, pelo menos 40% das mulheres entrevistadas já sofreram algum tipo de agressão ao longo da vida, o que,

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
10/03/2014

HORA: 15 LOCAL: Pd.

OS 1899





por estimativa, atingiria quase a metade da população feminina do país. A mesma pesquisa também concluiu que a cada 2 minutos, pelo menos cinco mulheres são espancadas no Brasil. Outro estudo, realizado pelo Data Senado, apontou o trabalho e a família como sendo os principais *locus* da violência contra a mulher.

Também é alarmante o número de vítimas fatais desse tipo de violência. Dados do Instituto Sangari (2012) apontam que nos últimos 30 anos mais de 90 mil mulheres foram assassinadas no país, sendo 43,5 mil apenas na última década. O número de mortes aumentou 217,6% durante esse período, chegando a 4.297 casos em 2012. Num ranking que reúne dados de 84 países, o Brasil ocupa a 7º posição, com taxa 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres.

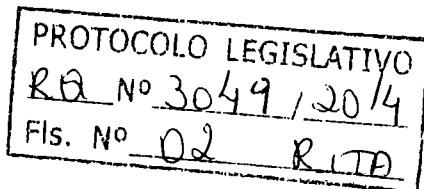
Diante dessa realidade, em dezembro de 2011 o Congresso Nacional aprovou a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com o objetivo de *"investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência"*. Ao longo de mais de um ano de trabalho, a CPMI visitou 17 estados e o Distrito Federal, inquirindo autoridades públicas e especialistas, dialogando com movimentos sociais organizados e realizando diligências nos serviços públicos que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de violência. O relatório final da CPMI, apresentado em julho de 2013, apresentou 73 recomendações aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de recomendações específicas para cada Unidade da Federação. Em relação ao DF, por exemplo, a CPMI fez 32 recomendações direcionadas ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Governo Distrital.

Assim, considerando os objetivos da Lei Maria da Penha, as recomendações da CPMI da Violência ao DF e a necessidade de refletirmos sobre a realidade local, ampliando e aprimorando as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres na Capital Federal, é que se impõe a realização desta Audiência Pública. Ressalte-se que a referida atividade ocorrerá em data próxima ao dia 8 de março, data em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher.

Diante de todo o exposto, resta claro que é nosso dever promover esse debate para monitorar a observância e implementação das recomendações mencionadas e contribuir com a erradicação da violência sexista praticada contra as mulheres do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

  
Deputada Arlete Sampaio





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.049/2014**

**Autoria: Deputada Arlete Sampaio (Audiência Pública)**

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia.

Em 20/02/2014.

*LCS*

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr. 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

